

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA
Locação de Brinquedos Infláveis – RCMS 18/02299

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo destina-se a contratação de prestação de serviço para brinquedos infláveis com monitores para a unidade do Sesc Façalville e para o evento Sesc nos Bairros.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de prestação de serviço de brinquedos infláveis será necessária para incrementar a programação sistemática das atividades recreativas na semana das crianças, visto que usualmente o trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes buscam nesse período por eventos diversificados. E também para complementar a programação do Sesc nos Bairros que no mês de novembro será de responsabilidade da Unidade Executiva do Sesc Façalville, visto que o mesmo será incubido pelo desenvolvimento das ações recreativas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BRINQUEDOS INFLÁVEIS						
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	FAIXA ETÁRIA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		N.º DE MONITORES
				N.º PESSOAS	PESO MÁXIMO	
1	Escorregador Inflável	Medidas aproximadas: 8,50(C) x 4,20(L) x 6,50(A) metros. Modelos e temas variados. Lona vinílica Kp 1000 ou similar. Semana da Criança Montagem: 11/10/2018 às 08h. Desmontagem: 14/10/2018 a partir das 17h. Horário de funcionamento: 09h às 17h. A empresa contratada deverá disponibilizar um monitor com idade superior a 18 anos para cada brinquedo e o mesmo deve orientar os clientes na utilização. As despesas dos monitores será por conta da contratada Sesc nos Bairros Montagem SESC nos bairros: a partir das 07h Desmontagem SESC nos bairros: a partir das 14h Horário de funcionamento do evento SESC nos bairros: 08h às 14h.	04 a 14 anos	04	100 kg	01



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

	<p>A empresa contratada deverá disponibilizar um monitor com idade superior a 18 anos para cada brinquedo e o mesmo deve orientar os clientes na utilização. As despesas dos monitores será por conta da contratada.</p>				
2	<p>Futebol de Sabão</p> <p>Medidas aproximadas: (A x L x C) 2,50 x 8,00 x 12,00 m Altura da Base Inflável: 47cm Altura da Parede Inflável: 70cm Lona vinílica Kp 1000 ou similar Montagem: 11/10/2018 às 08h, Desmontagem: 14/10/2018 a partir das 17h. Horário de funcionamento: 09h às 17h.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar um monitor com idade superior a 18 anos para cada brinquedo e o mesmo deve orientar os clientes na utilização. As despesas dos monitores será por conta da contratada.</p>	Acima de 5 anos	10	500 Kg	01
3	<p>Touro Mecânico</p> <p>Medidas aproximadas: 4,20(c) x 4,20(l) x 0,90(a) metros. Modelos e temas variados.</p> <p>Lona vinílica kp 1000 ou similar.</p> <p>Montagem SESC nos bairros: a partir das 07h. Desmontagem SESC nos bairros: a partir das 14h Horário de funcionamento do evento SESC nos bairros: 08h às 14h.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar um monitor com idade superior a 18 anos para cada brinquedo e o mesmo deve orientar os clientes na utilização. As despesas dos monitores será por conta da contratada.</p>	04 a 14 anos	01	90 kg	01

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

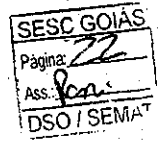
- Semana da Criança:

Serviço referente aos brinquedos dos itens 1 e 2, que será executado no seguinte endereço:
Av. Ipanema nº 1600 quadra 234/235 Setor Façalville Goiânia-Go. Unidade Executiva SESC Façalville

A locação dos brinquedos infláveis acontecerá em quatro dias, sendo 11 a 14 de outubro de 2018 das 09h às 17h, tendo o fornecimento do serviço em uma parcela e com entrega única.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás



O prazo para a montagem dos bens é dia 11 de outubro de 2018, na Unidade Executiva do Sesc Faixaalville, no endereço Avenida Ipanema, número 1.600, quadras 234 e 235, Setor Faixaalville

- Sesc nos Bairros:

Serviço referente aos brinquedos dos itens 1 e 3, que será executado no local a definir.

A locação dos brinquedos infláveis acontecerá no mês de novembro em apenas um dia, sendo a data a ser definida posteriormente, assim como o local e o horário do serviço, tendo o fornecimento do serviço em uma parcela e com entrega única.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal

Manter os brinquedos dentro das normas regulamentares e em perfeito estado de conservação, segurança e uso. Para os casos de desconformidade com as especificações dos brinquedos e execução serviço presentes neste Termo, O Sesc não será obrigado receber o brinquedo e/ou serviço e a CONTRATADA deverá solucionar o problema, no máximo em 2 (duas) horas.

A CONTRATADA será responsável pelo transporte e alimentação dos seus monitores e montagem e desmontagem dos brinquedos infláveis.

A CONTRATADA disponibilizará monitor (es) com idade superior ou igual há 18 anos, para cada brinquedo, devidamente identificado(s).

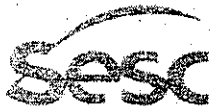
O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos brinquedos não deverá ser considerados dentro do período de funcionamento do mesmo.

Cumprir local, data, total de horas da locação e demais exigências que a Unidade solicitar para a prestação do serviço.

Cada profissional da CONTRATADA deverá estar ciente da estrutura disponibilizada, a mesma não poderá ser utilizada para fins particulares, como utilização dos parques aquáticos, salão de jogos, salão de eventos e o ginásio e esportes, além de não ser permitida a entrada de familiares dos mesmos para acompanhar o serviço prestado.

Cada profissional da CONTRATADA deve ter total obediência às normas de segurança vigentes ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, pela CONTRATANTE.

A utilização de aparelho celular e quaisquer outros do gênero pelo monitor enquanto o brinquedo estiver funcionando é proibida. A marcação do tempo poderá ser por relógio de pulso ou cronômetro



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

Prestar informações e esclarecimentos sobre os serviços a serem prestados em no máximo dois dias úteis antes da execução.

Em casos de nenhuma solução de problemas técnicos e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo a CONTRATADA poderá sofrer as sanções cabíveis.

Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A montagem dos brinquedos (disposição/distribuição nos espaços) será orientada por um funcionário/técnico do Sesc, ficando a Unidade Executiva do Sesc Faizalville responsável por disponibilizar os espaço e os pontos de energia para os equipamentos, quando necessário.

A conferência e a fiscalização dos brinquedos e da execução do serviço, assegurando-se da boa prestação dos serviços.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos trabalhos executados

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

Emitir relatórios sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento do trabalho e à exigência de condições estabelecidas.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Fiscal: Siomara Freire Macêdo de Araújo – Assessor Técnico III (Responsável Técnico da Recreação).

Suplente: Fernanda Rezende de Souza – Gerente Adjunto.

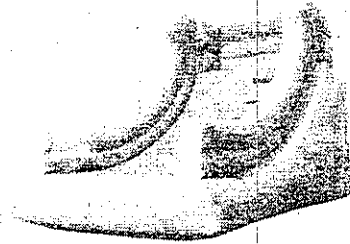
8. ANEXO

Tobogã grande inflável.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

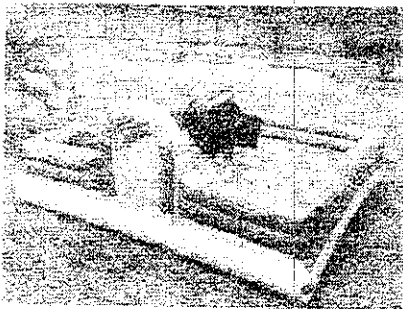
SESC GOIÁS
Página: 29
Ass. *[assinatura]*
DSO / SEMAT



Futebol de sabão:



Touro Mecânico:



Goiânia, 08 de Outubro de 2016.

Arminda Pereira de Avelar
Gerente – Sesc Façalville

[assinatura]
01/ **Stomara Fraze Macêdo de Araújo**
Assessor Técnico III – Sesc Façalville
CPF: 00448905329 Matrícula: 6859

Fernanda Rezende de Souza
Gerente Adjunto – Sesc Façalville
CPF: 01222701189 Matrícula: 6286